



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 6273/2024 de 19/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
275 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
450 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO		14.400,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
506 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
06.010.12.361.0027.2.052	Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%			
515 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.000,00
516 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		75.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.009	CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA			
07.009.15.452.0007.2.036	Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária			
632 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS			
1090 - 3.1.90.11.00.00	1011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.600,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência			
800 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
10.007	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
10.007.08.243.0006.6.001	Abrigo Institucional			
829 - 3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

Total.....: 430.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial

300 - 3.1.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 150.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação

385 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

459 - 3.3.90.39.00.00 138 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.400,00

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.053 Manter Educação Básica-Fundeb 30%

485 - 3.3.90.46.00.00 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 234.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

1012 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 650,00

10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS

761 - 3.3.90.32.00.00 934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00

1010 - 3.3.90.30.00.00 1011 MATERIAL DE CONSUMO 150,00

1011 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

1009 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 850,00

1008 - 3.3.90.30.00.00 1011 MATERIAL DE CONSUMO 250,00

10.004.08.244.0036.2.131 CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

810 - 3.3.90.30.00.00 942 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional

1005 - 3.3.90.30.00.00 1011 MATERIAL DE CONSUMO 3.050,00

1006 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.650,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

867 - 3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total.....: 430.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de dezembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito